  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
 Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 783

Caracarái-RR, 17 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 771 de 11 de novembro de 2015.

**Onde se lê:**

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Antônio Ferreira da Silva	2º Período 2015	02.11.2015 a 16.12.2015	15	04.01.2016 a 02.02.2016	30
	3º Período 2015	07.12.2015 a 21.12.2015	15		
	Integral 2016	04.01.2016 a 17.02.2016	45	01.07.2016 a 15.07.2016	15
				02.01.2017 a 31.07.2017	30

**Leia-se:**

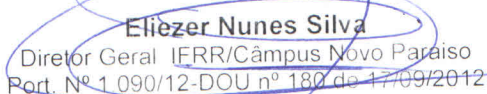
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Antônio Ferreira da Silva	2º Período 2015	02.11.2015 a 16.11.2015	15	04.01.2016 a 02.02.2016	30
	3º Período 2015	07.12.2015 a 21.12.2015	15		
	Integral 2016	04.01.2016 a 17.02.2016	45	01.07.2016 a 15.07.2016	15
				02.01.2017 a 31.01.2017	30

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de novembro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
 Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
 Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012